

RESOLUÇÃO Nº 08/2004 - CSJEs

Publicada no Diário da Justiça nº 6770 de 20/12/2004.

REGULAMENTA O USO DE CORREIO ELETRÔNICO PELOS JUIZADOS ESPECIAIS

O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a sessão realizada em 6 de dezembro de 2004 e,
Considerando os critérios da simplicidade, informalidade e celeridade, norteadores do sistema de Juizados Especiais;
Considerando o disposto no parágrafo único do art. 22 da Resolução n. 07/2004, que determina o cadastramento de todos os Juízes Supervisores e Secretários de Juizados Especiais, para comunicação direta via correio eletrônico;
Considerando a necessidade de comunicação eficaz e célere entre O Conselho de Supervisão, a Supervisão-Geral, Juízes Supervisores e Secretários de Juizados Especiais para efetivação dos atos normativos e administrativos de competência dos Juizados Especiais;

RESOLVE:

Art. 1o - A todas as unidades dos Juizados Especiais do Estado do Paraná, autônomas ou administrativas, adjuntas ou não, são atribuídos códigos de identificação e endereços eletrônicos conforme tabela.

Art. 2o - Todos os documentos oficiais de competência dos Juizados Especiais deverão conter, em campo próprio, a precisa indicação do código de identificação da unidade de Juizado Especial respectiva.

Art. 3o - A página dos Juizados Especiais na internet (<http://www.tj.pr.gov.br/juizado/>) será o instrumento utilizado pela Supervisão-Geral do Sistema de Juizados Especiais para divulgação de atos administrativos e normativos de sua competência e do Conselho de Supervisão.

Art. 4o - O envio de mensagens via endereços eletrônicos será o meio oficial de comunicação entre a Supervisão-Geral do Sistema de Juizados Especiais e as unidades de Juizados Especiais do Estado do Paraná, sem prejuízo da comunicação escrita, segundo critérios de conveniência e oportunidade adotados pelo Desembargador Supervisor.

§ único – Competirá ao Departamento de Informática do Tribunal de Justiça a fiscalização sobre o mau uso dos endereços eletrônicos pelos usuários do sistema.

Art. 5o - O código de identificação de unidade de Juizado Especial deverá constar dos registros de designação e do crachá dos juízes leigos e conciliadores a ela vinculados.

Art. 6o – O Secretário, titular ou designado, da unidade de Juizados Especiais será o responsável exclusivo

pela senha de acesso, consultas, manutenção, ordem e uso do correio eletrônico respectivo da unidade de Juizado.

Art. 7o – A utilização dos recursos e sistemas informatizados do Tribunal de Justiça relativos aos endereços eletrônicos (e-mail) deverá se dar exclusivamente para fins profissionais e no interesse do Poder Judiciário.

§ único - Fica vedado o uso dos endereços eletrônicos para uso pessoal, remessa de mensagens contendo pornografia, pirâmides, correntes, programas de comunicação de mensagens instantâneas e similares, além de seu registro em páginas que não de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 8o - É de responsabilidade do Secretário manter cópias de segurança dos dados armazenados no endereço eletrônico da unidade de Juizado Especial respectiva, pelo período mínimo de um (01) ano.

Art. 9o - A utilização e a troca periódica de senha utilizada para manutenção do endereço eletrônico da unidade de Juizado Especial é de responsabilidade exclusiva do secretário.

Art. 10 - A inserção de informações falsas, a alteração ou exclusão de dados corretos nos sistemas informatizados ou banco de dados do Poder Judiciário, bem como a modificação ou alteração de sistema de informações ou programa de informática próprios do Tribunal de Justiça sem autorização ou solicitação da autoridade competente, implicarão em responsabilidade funcional, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis.

Art. 11 - Eventual transferência da senha a outro Secretário designado, em caráter permanente ou provisório, a qualquer título, será de exclusiva responsabilidade do Secretário titular, devendo ser imediatamente comunicada ao Departamento de Informática do Tribunal de Justiça.

Art. 12 – Os relatórios de competência dos Juizados Especiais poderão ser remetidos através do correio eletrônico, desde que devidamente assinados e escaneados em forma de arquivo anexo.

§ único – A remessa eletrônica dos relatórios destinados à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Departamento Econômico e Financeiro deverá aguardar regulamentação.

Art. 13 – O correio eletrônico poderá ser utilizado para encaminhamento de ofícios entre as unidades de Juizados Especiais que estejam interligadas com o servidor do Tribunal de Justiça, desde que devidamente assinados e escaneados em forma de arquivo anexo.

Art. 14 – O Departamento de Informática deverá, em prazo não superior a seis (6) meses, desenvolver sistema que permita a confirmação automática (sem a participação do usuário) de recebimento de correio eletrônico pelo destinatário das mensagens enviadas pelo remetente, quando a comunicação se der exclusivamente entre endereços eletrônicos cadastrados e de uso restrito pelos servidores e funcionários do Tribunal de Justiça, no âmbito dos Juizados Especiais.

Art. 15 – O uso do correio eletrônico para fins de expedição de carta precatória fica condicionado a prévia regulamentação pela Supervisão-Geral do Sistema, através de ato normativo competente.

Art. 16 – O endereço eletrônico oficial da Supervisão-Geral do Sistema de Juizados Especiais é: vice@tj.pr.gov.br

§ único – Em relação às unidades de Juizados Especiais Cíveis e Criminais, os respectivos endereços eletrônicos oficiais encontram-se no anexo I, desta Resolução.

Art. 17 - A Supervisão-Geral do Sistema poderá expedir instruções normativas para esclarecimento, aplicação e cumprimento desta Resolução.

Art. 18 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de dezembro de 2004.

OTO LUIZ SPONHOLZ

Presidente

UNIDADE ADMINISTRATIVA COM JUIZ

UNIDADE ADMINISTRATIVA SEM JUIZ

JUIZADO ADJUNTO

ENTRÂNCIA FINAL

je1001@tj.pr.gov.br – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO CENTRAL DE CURITIBA
je1002@tj.pr.gov.br – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO CENTRAL DE CURITIBA
je1003@tj.pr.gov.br – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO CENTRAL DE CURITIBA
je1004@tj.pr.gov.br – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO CENTRAL DE CURITIBA
je1005@tj.pr.gov.br – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO CENTRAL DE CURITIBA
je1006@tj.pr.gov.br – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO CENTRAL DE CURITIBA
je1007@tj.pr.gov.br – 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO CENTRAL DE CURITIBA
je1008@tj.pr.gov.br – 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO CENTRAL DE CURITIBA
je1009@tj.pr.gov.br – 9º JUIZADO ESPECIAL REGIONAL DO SÍTIO CERCADO - CURITIBA
je1010@tj.pr.gov.br – 10º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO CENTRAL DE CURITIBA
je1011@tj.pr.gov.br – 11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO CENTRAL DE CURITIBA
je1012@tj.pr.gov.br – 12º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO CENTRAL DE CURITIBA
je1013@tj.pr.gov.br – 13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO CENTRAL DE CURITIBA
je1014@tj.pr.gov.br – 14º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO CENTRAL DE CURITIBA
je1015@tj.pr.gov.br – 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO FORO CENTRAL DE CURITIBA
je1016@tj.pr.gov.br – 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO FORO CENTRAL DE CURITIBA
je1017@tj.pr.gov.br – 3º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO FORO CENTRAL DE CURITIBA
je1018@tj.pr.gov.br – 4º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO FORO CENTRAL DE CURITIBA
je1019@tj.pr.gov.br – 5º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO FORO CENTRAL DE CURITIBA
je1020@tj.pr.gov.br – 6º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO FORO CENTRAL DE CURITIBA
je1021@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
je1022@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ARAUCÁRIA
je1023@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BOCAIUVA DO SUL
je1024@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
je1025@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CAMPO LARGO
je1026@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE COLOMBO
je1027@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE FAZENDA RIO GRANDE
je1028@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PINHAIS
je1029@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PIRAQUARA
je1030@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE RIO BRANCO DO SUL
je1031@tj.pr.gov.br – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
je1032@tj.pr.gov.br – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
je1033@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
je1034@tj.pr.gov.br – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CASCAVEL
je1035@tj.pr.gov.br – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CASCAVEL
je1036@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CASCAVEL
je1037@tj.pr.gov.br – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU
je1038@tj.pr.gov.br – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU
je1039@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE FOZ DO IGUAÇU

je1040@tj.pr.gov.br – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARAPUAVA
je1041@tj.pr.gov.br – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARAPUAVA
je1042@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE GUARAPUAVA
je1043@tj.pr.gov.br – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LONDRINA
je1044@tj.pr.gov.br – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LONDRINA
je1045@tj.pr.gov.br – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LONDRINA
je1046@tj.pr.gov.br – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LONDRINA
je1047@tj.pr.gov.br – 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE LONDRINA
je1048@tj.pr.gov.br – 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE LONDRINA
je1049@tj.pr.gov.br – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MARINGÁ
je1050@tj.pr.gov.br – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MARINGÁ
je1051@tj.pr.gov.br – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MARINGÁ
je1052@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE MARINGÁ
je1053@tj.pr.gov.br – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PONTA GROSSA
je1054@tj.pr.gov.br – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PONTA GROSSA
je1055@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PONTA GROSSA

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

je2001@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ANDIRÁ
je2002@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE APUCARANA
je2003@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ARAPONGAS
je2004@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ASSAÍ
je2005@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
je2006@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ASTORGA
je2007@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BANDEIRANTES
je2008@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO
je2009@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CAMBE
je2010@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CAMPO MOURÃO
je2011@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CAPANEMA
je2012@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CASTRO
je2013@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CIANORTE
je2014@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE COLORADO
je2015@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
je2016@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CRUZEIRO DO OESTE
je2017@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE DOIS VIZINHOS
je2018@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE FRANCISCO BELTRÃO
je2019@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE GOIERÊ
je2020@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE GUÁIRA
je2021@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE GUARATUBA
je2022@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE IBAITI
je2023@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE IBIPORÃ
je2024@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE IRATI
je2025@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE IVAIPORÃ
je2026@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE JACAREZINHO
je2027@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE LAPA
je2028@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE LARANJEIRAS DO SUL
je2029@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE LOANDA

je2030@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

je2031@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARIALVA

je2032@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MATINHOS

je2033@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MEDIANEIRA

je2034@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE NOVA ESPERANÇA

je2035@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PALMAS

je2036@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PALOTINA

je2037@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PARANAGUÁ

je2038@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PARANAVÁ

je2039@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PATO BRANCO

je2040@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEABIRÚ

je2041@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PITANGA

je2042@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PORECATU

je2043@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE RIO NEGRO

je2044@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ROLÂNDIA

je2045@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

je2046@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE STO ANTÔNIO DO SUDOESTE

je2047@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SARANDI

je2048@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TELÊMACO BORBA

je2049@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TOLEDO

je2050@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE UMUARAMA

je2051@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

je2052@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE WENCESLAU BRAZ

ENTRÂNCIA INICIAL

je3001@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ALTÔNIA

je3002@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ALTO PARANÁ

je3003@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CORONEL VIVIDA

je3004@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ALTO PIQUIRI

je3005@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ANTONINA

je3006@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE FAXINAL

je3007@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ARAPOTI

je3008@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARBOSA FERRAZ

je3009@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRACÃO

je3010@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CAMBARÁ

je3011@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CAMPINA DA LAGOA

je3012@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE IMBITUVA

je3013@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CÂNDIDO DE ABREU

je3014@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE IPORÃ

je3015@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CANTAGALO

je3016@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

je3017@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CARLÓPOLIS

je3018@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CATANDUVAS

je3019@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CENTENÁRIO DO SUL

je3020@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CERRO AZUL

je3021@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CHOPINZINHO

je3022@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CIDADE GAÚCHA

je3023@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CLEVELÂNDIA

je3024@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CONGOINHAS

je3025@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CORBÉLIA

je3026@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CURIÚVA

je3027@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

je3028@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE FORMOSA DO OESTE

je3029@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE GRANDES RIOS

je3030@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE GUARANIAÇÚ

je3031@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ICARAÍMA

je3032@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE IPIRANGA

je3033@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE IRETAMA

je3034@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE JAGUAPITÃ

je3035@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE JAGUARIAIVA

je3036@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PÉROLA

je3037@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE JANDAIA DO SUL

je3038@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE JOAQUIM TÁVORA

je3039@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MALLET

je3040@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MAMBORÊ

je3041@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MANDAGUAÇÚ

je3042@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MANDAGUARI

je3043@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MANGUEIRINHA

je3044@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MANOEL RIBAS

je3045@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARILÂNDIA DO SUL

je3046@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

je3047@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MATELÂNDIA

je3048@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MORRETES

je3049@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE NOVA FÁTIMA

je3050@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE NOVA LONDRINA

je3051@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ORTIGUEIRA

je3052@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PALMEIRA

je3053@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PALMITAL

je3054@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PARAÍSO DO NORTE

je3055@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PARANACITY

je3056@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PINHÃO

je3057@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PIRAÍ DO SUL

je3058@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PRIMEIRO DE MAIO

je3059@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PRUDENTÓPOLIS

je3060@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

je3061@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE REALEZA

je3062@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE REBOUÇAS

je3063@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE RESERVA

je3064@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE RIBEIRÃO CLARO

je3065@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SALTO DO LONTRA

je3066@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA HELENA

je3067@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO IVAÍ

je3068@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA MARIANA

je3069@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

je3070@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

je3071@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

je3072@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO MATEUS DO SUL

je3073@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

je3074@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SENGÉS

je3075@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SERTANÓPILS

je3076@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SIQUEIRA CAMPOS

je3077@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TEIXEIRA SOARES

je3078@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TERRA BOA

je3079@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TERRA RICA

je3080@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TERRA ROXA

je3081@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TIBAGI

je3082@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TOMAZINA

je3083@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE UBIRATÃ

je3084@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE URAÍ

je3085@tj.pr.gov.br – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE XAMBRE